



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 19 de junho de 2017

PORTARIA de nº 170/2017 /PSASAE001

Dispõe sobre nomeação de **DIANA OLIVEIRA COSTA UCHOA** e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais conferida pela lei Orgânica, bem como pela Lei Municipal nº411/2007:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **DIANA OLIVEIRA COSTA UCHOA**, portadora do RG: **036112992008-3 SSP/MA**, CPF: **049.910.593-13**, **APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** realizado conforme **Edital 002/2014** e homologado em 13 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde, ACS-Zona Urbana- Rosalina**. devendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2º – No ato da posse a ora nomeada deverá assinar juntamente com o Chefe do Poder Executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 19 de junho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Senhor *José Carlos de Oliveira Barros*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado Público, previsto no Edital 002/2014,

RESOLVE:

1º – Dar posse a Senhora, **DIANA OLIVEIRA COSTA UCHOA**, Aprovada no Seletivo Simplificado Público Municipal realizado conforme Edital 002/2014 e homologado em 13 de fevereiro de 2015, conforme **Portaria nº 170/2017/PSASAE001**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, com início de suas atividades inerentes ao cargo a partir do dia 20 de junho de 2017.

2º – A Servidora prestou o compromisso legal que aceito por ela de bem e fielmente desempenhar a função, sujeitando-se as penalidades da Lei. Após devidamente empossada e firmado o compromisso, a mesma deverá entrar imediatamente em exercício.

3º – A Servidora empossada reconhece que se encontra em estágio probatório de acordo com os artigos 37 a 41 da Constituição Federal e que só alcançará a estabilidade após lapso temporal estabelecido pela Carta Magna.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

DIANA OLIVEIRA COSTA UCHOA

Agente Comunitário de Saúde – ACS